

Analisando a aplicação dos princípios Cooperativistas na Cooperativa de Crédito SICREDI – Araguaia Tocantins

ANALYSING APPLICATION OF COOPERATIVE PRINCIPLES IN THE CREDIT UNION
SICREDI -ARAGUAIA TOCANTINS, BRASIL.

LANNE DE JESUS, Wanessa (*)
CARDOSO CANÇADO, Airton ()**
FERREIRA MILAGRES, Cleiton Silva (*)**

RESUMO

Esse trabalho trata sobre o histórico do cooperativismo e seus princípios, dando o conhecimento para diferenciar uma cooperativa das demais organizações. Além disso, aborda especificamente cada princípio cooperativo, e analisa a aplicabilidade desses numa cooperativa de crédito situada no estado do Tocantins. Metodologicamente, foi utilizado o método do estudo de caso, e os dados coletados por meio de entrevista semi-estruturada. Os resultados alcançados mostram que a cooperativa atende aos princípios cooperativistas na prática e seu principal problema é a participação dos cooperados.
P a l a v r a s - c h a v e :
Cooperativa, Cooperativa de crédito, princípios.

RESUMEN

Este trabajo trata sobre la historia del movimiento cooperativo y sus principios, dando el conocimiento para diferenciar una cooperativa de otras organizaciones. Además, se refiere específicamente a cada principio de cooperación y se analiza la aplicabilidad de éstos una cooperativa de crédito con sede en el estado de Tocantins. Metodológicamente, se utilizó el método del caso, y los datos recogidos a través de entrevista semi-estructurada. Los resultados muestran que la cooperativa cumple con los principios de cooperación en la práctica y su principal problema es la participación de los miembros.
P a l a b r a s c l a v e :
Cooperativas de ahorro y crédito, principios cooperativos.

ABSTRACT

This paper deals with history and principles of cooperatives, giving the knowledge to differentiate a cooperative from other organizations. In addition, specifically address each cooperative principle and analyzes the applicability of credit union locates in the state of Tocantins. Methodologically, we used the method of case study, and data collected through semi-structured interview. The results show that the cooperative meets the cooperative principles in practice and their main problems is the participation of members. **Keywords:** Cooperatives, Cooperative Credit Union, principles.

RECIBIDO: 29/08/2014 / ACEPTADO: 04/12/2014

* wanessa.lanne@gmail.com - Universidade Federal do Tocantins – UFT

** airtoncardoso@yahoo.com.br - Universidade Federal do Tocantins – UFT

***cleiton.milagres@hotmail.com - Universidade Federal do Tocantins - UFT

INTRODUÇÃO

Cooperar significa praticar ações em conjunto com outras pessoas, com o mesmo objetivo, na busca de resultados comuns a todos, superando as dificuldades individuais. Dentro deste conceito podemos dizer que desde os primórdios da humanidade, o homem esteve sempre em contato com o cooperativismo, pois já se unia para caçar, pescar, se proteger.

O cooperativismo moderno deu-se de início, justamente, como uma forma de proteção em relação às grandes mudanças provocadas pela Revolução Industrial. Este tipo de organização buscava formas de sobrevivência econômica em meio ao capitalismo que submetia a classe trabalhadora a preços altos e exploração do trabalho, principalmente de mulheres e crianças com jornadas de trabalho de até 16 horas, além do crescente desemprego causado pela grande migração das áreas rurais para os centros urbanos. Desde os primórdios da organização cooperativa foram traçados princípios norteadores, esses princípios foram embasados em valores éticos que seus fundadores acreditavam, como honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com os outros.

Após diversas experiências, que poderíamos classificar como pré-cooperativas (moinhos e padarias coletivas), surge a primeira cooperativa moderna, registrada como *Friendly Rochdale Co-operative Society*, mais conhecida como Cooperativa de Rochdale. Esta cooperativa pode ser classificada como a primeira cooperativa moderna por ter sistematizado as suas regras de funcionamento (CANÇADO; GONTIJO, 2004; SCHNEIDER, 1999). Destas regras de funcionamento, podemos extrair princípios que futuramente guiarão as demais cooperativas. Os princípios criados em Rochdale ainda hoje perduram devido a sua origem em valores éticos que formam o pensamento cooperativista, havendo apenas algumas modificações que reforçaram o ideal cooperativista. Esses princípios são as diretrizes pelas quais as cooperativas levam seus valores em prática, formulando suas diretrizes utilizando-os como base.

Independente de território, língua, credo ou nacionalidade o cooperativismo se desenvolve tendo como a principal base estes valores universais, seguindo os princípios apoiados pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), visando sempre a realização do conjunto.

A Aliança Cooperativa Internacional define cooperativa como uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente pra satisfazer suas necessidades econômicas, sociais e culturais em comum, através de uma organização com propriedade coletiva e democraticamente controlada (ACI, 2011, tradução nossa). Levando sempre em consideração valores de autoajuda, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, para a constituição de seus princípios e regimento.

Neste contexto, nosso objetivo é a análise da prática dos princípios cooperativistas na cooperativa de crédito Sicredi – Araguaia Tocantins, na ótica dos dirigentes.

Este texto está dividido em cinco partes, além desta introdução, na seção seguinte trataremos do surgimento do cooperativismo, em seguida apresentaremos os princípios cooperativistas, finalizando o aporte teórico. Na quarta seção apresentaremos a metodologia do trabalho, seguida dos resultados e considerações finais.

COOPERATIVISMO

A natureza humana sempre foi de viver em conjunto, sempre se associando para resolver problemas dos mais simples aos mais complexos, desde os primórdios como caçar, pescar até os dias de hoje como comprar, vender, produzir.

De acordo com a Lei n 5.764/71 que define a Política Nacional do Cooperativismo: “Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados”.

Cooperativa é a união de diversos trabalhadores de igual ou diversas profissões que por iniciativa própria visando um objetivo em comum decidem trabalhar juntos, através da ajuda mútua e não concorrência, assim tendendo a aprimorar o indivíduo em todas as suas dimensões, tanto social, econômica e cultural, preocupando se com a qualidade de seus produtos e serviços, com o meio ambiente e o meio em que se encontra, buscando preço justo e a constituição de uma sociedade mais equitativa, democrática e sustentável.

De acordo com Silva Filho (2001) as organizações cooperativas tem atuado como mecanismos capazes de oferecer de forma satisfatória, respostas a problemas e necessidades de caráter social e econômico. O sistema cooperativista é um sistema que proporciona o desenvolvimento integral do indivíduo. O cooperativismo pode ser reconhecido hoje como um dos sistemas mais adequados, participativos, justos e democráticos que atendem as necessidades e interesses dos trabalhadores.

A constituição que rege as cooperativas diferencia da constituição jurídica das demais empresas isso pode ser visto como vantagem e também desvantagem, pois as cooperativas concorrem no mercado com as empresas em geral. Para Oliveira (2006) as vantagens cooperativas devem ser basear na sua forma de interação com seus clientes, cooperados e mercado em geral.

História do Cooperativismo

Apesar da idéia de cooperação e ajuda mútua serem bastante antigas somente no século XVIII que começou-se a trabalhar e elaborar essa idéia. Em busca de uma alternativa para viabilizar a compra de bens de primeira necessidade. A mais antiga cooperativa com existência documentada,

(...) iniciada em 1760 por trabalhadores empregados nos estaleiros de Woolwich e Chatham, na Inglaterra, eles fundaram moinhos de cereais em base cooperativa para não ter de pagar os altos preços cobrados pelos moleiros que dispunham de um monopólio local. No mesmo ano, o moinho de Woolwich foi incendiado e os padeiros foram acusados de sinistro. Essa cooperativa só foi registrada para a história devido ao acidente (VEIGA e FONSECA, 2001: 19).

Porém, apesar dos registros de existência de outras cooperativas o marco inicial do cooperativismo moderno se dá com a fundação, na data de 21 de dezembro de 1844, em Rochdale, Manchester (importante centro têxtil), na Inglaterra, também conhecido como “Beco do Sapo” (Toad Lane), a primeira cooperativa de consumo, constituída por 27 homens e uma mulher, a grande maioria tecelões, com o intuito de sobreviver aos problemas causados pela Revolução Industrial, tendo como finalidade principal o homem e não o lucro, muitos desses cooperados seguiam as idéias de Robert Owen¹. Inicialmente a idéia de se juntar foi devido a dificuldade financeira de adquirir gêneros de primeira necessidade, a compra em conjunto realizada possibilitava um melhor preço. A cooperativa, por algum tempo foi motivo de deboche para muitos comerciantes. Porém com o tempo a cooperativa foi crescendo e em 1849 já contava com 390 associados, em 1859 havia 2.703 associados, em 1869 eram 5.809, e em 1879 o total de associados era de 10.427 associados, além do seu crescimento também ocorreu uma maior abrangência de suas atividades, com novas finalidades além do consumo, como aquisições de moradias para os sócios e compra de terras, produção de vários produtos, abrindo também outras filiais da cooperativa (VEIGA e FONSECA, 2001). Este vertiginoso crescimento da cooperativa chega a mais de 1,7 milhão de cooperados em 1900 (SINGER, 2002).

¹ Robert Owen (1771-1858) é considerado como um dos precursores do cooperativismo, segundo MAURER JÚNIOR (1966), após seu casamento com a filha de um industrial, quando se tornou dirigente de uma fábrica em New Lanark passou a preocupar-se com o bem estar dos trabalhadores, melhorando as condições de trabalho e se preocupando com a educação dos filhos destes trabalhadores. Além disso, ele foi um ativo defensor da união das classes trabalhadoras a nível nacional e internacional. Defendeu também um movimento denominado *Novo Mundo Moral* cujo intuito era a realização de um projeto de mundo por meio de colônias ou comunidades cooperativas (SCHNEIDER, 1999).

A Cooperativa de Rochdale se tornou um exemplo, devido a sua enorme capacidade de adaptação as oportunidades e aos riscos da economia de mercado, isso sem abrir mão dos princípios cooperativistas criados por ela desde seu início. Seu sucesso se deve justamente a essa elaboração conjunta de ideias e regras gerais, regulamentando seu funcionamento, com base em princípios morais e de conduta, justificando assim suas iniciativas (VEIGA e FONSECA, 2001).

Por outro lado, Cançado (2007) discute que o crescimento desta cooperativa, que se tornou modelo para as demais a levou a contratar funcionários, reproduzindo, de certa forma, a questão da exploração da mão-de-obra. A criação da Aliança Cooperativa Internacional, em 1895, surge neste contexto e atualmente as cooperativas possuem funcionários (CANÇADO, 2007; SCHNEIDER, 1999).

Cooperativismo no Brasil

No Brasil o cooperativismo também chegou em meio a grandes transformações. Segundo Singer (2002) através de imigrantes europeus, inicialmente no formato de cooperativas de consumo na cidade e de cooperativas agropecuárias no campo.

Em meados de 1887, foram fundadas as primeiras cooperativas no Brasil, como a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Paulista, na cidade de Campinas (SP), a partir dessa surgiram outras cooperativas na região sudeste do Brasil, Minas, São Paulo e Rio de Janeiro. A primeira cooperativa de crédito foi fundada em 1902, por produtores de vinho, em Nova Petrópolis (RS), seguindo a idéia de um padre jesuíta suíço, Théodor Amstadt, de organizar uma caixa de crédito rural nos moldes das Caixas Raiffeisen, idealizadas por Friedrich Raiffeisen, prefeito de uma pequena localidade na Alemanha, a Cooperural existe até hoje. Em 1913 na cidade de Santa Maria (RS), foi fundada a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea (Coopfer), essa cooperativa teve um grande desenvolvimento até a década de 1960 e foi pioneira em múltiplas iniciativas de caráter social, chagando a ser a maior cooperativa de consumo da América do Sul (VEIGA e FONSECA, 2001).

A partir deste início disperso, as ideias do movimento cooperativista se alastraram pelo país, porém, apesar de sua difusão poucas eram as pessoas bem informadas sobre esse assunto, devido à falta de material didático, às grandes distâncias e grandes vazios comuns no país nesta época, além do trabalho escravo.

No governo Médici, em 12 de dezembro de 1971, foi decretada a lei que regulariza as cooperativas no Brasil em vigor até hoje, Lei 5.764, em

vigo até os dias de hoje. A grande mudança se deu com a Constituição Federal de 1988, onde o cooperativismo passa a ser autônomo em relação ao Estado (VEIGA e FONSECA, 2001).

A partir da década de 1990 proliferam no país experiências cooperativas, na sua grande maioria informais, que surgem como alternativa ao desemprego. Estas cooperativas, definidas como cooperativas populares por Cançado (2007) passam a integrar o movimento da Economia Solidária no país. Neste trabalho, porém, nosso foco é o cooperativismo tradicional, organizado sob os princípios cooperativistas da Aliança Cooperativa Internacional, da qual a Organização das Cooperativas Brasileiras faz parte.

Tipos de Cooperativas e Classificações

As cooperativas atuam em diversos seguimentos, de acordo com as necessidades dos cooperados que a integram, também podendo ser chamados de tipos de cooperativas, ramos ou campos de ação.

Existem no país hoje 13 ramos cooperativistas: agropecuário (onde se inclui também a pesca), consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infra-estrutura, mineração, produção, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer CRÚZIO, 2002).

As cooperativas além de tipos possuem classificações que a denominam da seguinte forma:

[...] cooperativas singulares, ou de 1º grau, quando destinadas a prestar serviços diretamente aos associados; cooperativas centrais e federações de cooperativas, ou de 2º grau, aquelas constituídas por cooperativas singulares e que objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços; e confederações de cooperativas, ou de 3º grau, as constituídas por centrais e federações de cooperativas e que têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais ou federações (PINHEIRO, 2008: 7).

Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito são instituições financeiras organizadas sob a forma de sociedade cooperativista, mantida pelos próprios

cooperados, que tem como o principal objetivo a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas e de correspondente no País, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor. Assim sendo, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento econômico do país, democratizando o crédito e desconcentrando a renda (PINHEIRO, 2008).

De acordo com Pinheiro (2008) a primeira cooperativa de crédito foi criada em 1847, por Friedrich Wilhelm Raiffeisen, natural da Renânia, no povoado de Weyerbusch/Westerwald a primeira associação de apoio para a população rural, que, embora não fosse ainda uma cooperativa, serviria de modelo para ele em 1864, chamava-se “Heddesdorfer Darlehnskassenverein” (Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf). As cooperativas criadas por Raiffeisen, tipicamente rurais, tinham como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de quotas-parte, a área de atuação restrita, a ausência de capital social e a não distribuição de sobras, excedentes ou dividendos.

Inspirados nos pioneiros alemães surgiram várias outras estruturas de cooperativismo de crédito em outros países. Entre estas se destacam as do tipo Luzzatti e Wollemborg, na Itália. As cooperativas do tipo Luzzatti, os chamados bancos populares, foram idealizadas por Luigi Luzzatti, político, escritor e professor universitário, publicou, em 1863, Milão, A difusão do crédito e o Banco Popular, obra em que expôs suas ideias a respeito do cooperativismo de crédito. Os bancos populares Luzzatti adotavam o princípio do self-help, mas admitiam ajuda estatal sob a forma de suporte, até que a sociedade fosse capaz de assumir por sua própria conta e risco todas as responsabilidades do negócio. Wollemborg admitia a responsabilidade solidária e ilimitada dos associados quanto aos negócios realizados pela entidade. Não se ocupava tanto do aspecto moral, mas preocupava-se mais com o caráter financeiro da sociedade. Não admitia a remuneração dos dirigentes, nem a distribuição de retorno (COOPERATIVAS..., 2010).

No Brasil, as cooperativas criadas com essa denominação, bastante populares nas décadas de 40 a 60, tinham como principais características a não exigência de vínculo para a associação, exceto algum limite geográfico (bairro, município etc.), quotas de capital de pequeno valor, concessão de crédito de pequeno valor sem garantias reais, não remuneração dos dirigentes e responsabilidade limitada ao valor do capital subscrito (PINHEIRO, 2008: 21).

Nas Américas surgiu outro tipo de cooperativa de crédito, com um formato totalmente distinto, mesmo inspirado nos modelos de Raiffeisen, Schultze-Delitzsche e Luzzatti, criada por Desjardins, a primeira cooperativa, na província canadense de Quebec, em 6 de dezembro de 1900. Esse tipo de cooperativa, que é conhecida hoje no Brasil como cooperativa de crédito mútuo, tinha como principal característica a existência de alguma espécie de vínculo entre os sócios, reunindo grupos homogêneos como os de clubes, trabalhadores de uma mesma fábrica, funcionários públicos etc. (PINHEIRO, 2008).

Conforme Pinheiro (2008) no Brasil a primeira cooperativa de crédito reconhecida foi a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, posteriormente batizada de Caixa Rural de Nova Petrópolis, localizada em Nova Petrópolis (RS), em 1902, por iniciativa do padre suíço Theodor Amstad, atuando até os dias de hoje sob a denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira/RS. Entre 1902 e 1964, ainda surgiram 66 cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen no Rio Grande do Sul. A primeira cooperativa do modelo Luzzatti surgiu em 1906, no município de Lajeado (RS), denominada de Caixa Econômica de Empréstimo de Lajeado, e até hoje está em atividade sob a denominação de Cooperativa de Crédito de Lajeado.

De acordo com o site das cooperativas brasileiras em dezembro de 2009 o Brasil possuía 1.394 cooperativas de crédito, 38 centrais estaduais e 4 confederações, sendo alicerçado basicamente em 4 sistemas de crédito, sejam eles, SICOOB, SICREDI, UNICRED e ANCOSOL. Representando atualmente 13% das agências bancárias do país, lembrando que cooperativa de crédito diferencia-se de banco, enquanto que os ativos totais administrados representam menos de 3% do total.

PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

Desde a criação da primeira cooperativa moderna, houve a preocupação em estabelecer normas e regra básicas que impedissem erros ocorridos anteriormente e que mantivessem o espírito cooperativista de igualdade, solidariedade e ajuda mútua, visando não somente fim para si próprio, mas uma melhoria de vida para todos os cooperados e para comunidade a qual a cooperativa pertence.

Segundo Crúzio (2002) os pioneiros de Rochdale praticavam os seguintes princípios:

- Livre adesão e saída de seus associados;
- Democracia nos direitos e deveres dos associados;
- Compras e vendas à vista na cooperativa;

- Juro limitado ao capital investido;
- Retorno proporcional;
- Operação com terceiros;
- Formação intelectual dos associados;
- Devolução desinteressada dos ativos líquidos.

Ainda segundo Crúzio (2002) após sucessivos congressos da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) criada em 1895, maior autoridade e representante mundial do cooperativismo, tendo em vista uma melhor adaptação do movimento cooperativista em um mundo de constantes mudanças econômicas, foram discutidos, reformulados e aperfeiçoados os princípios básicos do cooperativismo, divulgados no congresso em 23 de setembro de 1995. Desde então se seguem sete princípios:

- Adesão voluntária e livre;
- Controle democrático pelos sócios;
- Participação econômica dos sócios;
- Autonomia e independência;
- Educação, treinamento e informação;
- Cooperação entre cooperativas;
- Preocupação com a comunidade.

De acordo com Silva Filho (2001) essas modificações ocorridas nos princípios cooperativistas não demonstram fraqueza dos princípios, e sim, demonstram como o pensamento cooperativo pode ser aplicado em um mundo de constantes mudanças; sugerem como as cooperativas podem organizar-se para enfrentar novos rumos econômicos e sociais; empurram e direcionam cooperativas de todo o globo para realizar novos exames dos propósitos básicos do movimento cooperativista. Cançado e Gontijo (2004) concordam com esta posição e argumentam que estas mudanças reforçam as matizes dos princípios cooperativistas.

Princípio da Adesão Livre e Voluntária

Esse princípio afirma a importância fundamental de que as pessoas se integrem a cooperativa de forma voluntária, assumindo os seus compromissos com a cooperativa, sem que haja nenhuma imposição ou obrigação no momento de sua aceitação de integração, levando em consideração também, que não deve haver nenhum tipo de discriminação ou restrição para associação tanto de sexo, raça, política, religião ou condição social, qualquer pessoa que seja capaz e que esteja disposta a seguir os princípios e contribuir para o crescimento e desenvolvimento da cooperativa pode se associar. Tal princípio também garante a saída

do sócio em qualquer momento valorizando sua liberdade individual de escolha no que diz respeito a sua permanência ou não como sócio da cooperativa (SILVA FILHO, 2001).

Segundo a ACI (2011) as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócios, sem discriminação social, racial, política ou religiosa.

Para Silva Filho (2001) é indiscutível a importância e o poder desse princípio, por causa da essência significativa que existe entre a cooperativa e as pessoas a que servem, porém é considerado, normalmente o menos valorizado.

Cançado e Gontijo (2004) alertam para a existência de restrições técnicas para o ingresso em cooperativas, pois as mesmas possuem um âmbito de atuação (espaço geográfico), um objetivo (prestar determinado tipo de serviço para os cooperados), podem ser fechadas (determinados tipos de associado: funcionários de determinada empresa ou setor) e ainda a capacidade técnica de prestação de serviços aos cooperados. Ainda segundo os autores, estas restrições técnicas não podem ser consideradas como descumprimento do princípio, mas uma adequação da cooperativa à legislação, principalmente no ramo crédito, ou ainda à sua própria sobrevivência no mercado.

Princípio do Controle Democrático pelos Sócios

Cada sócio tem o direito a um voto nas assembleias independente da quantidade de quota partes que possui.

As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres eleitos como representantes, são responsáveis perante a sociedade. Em primeiro grau os membros de cooperativas tem igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de outros graus são também organizadas de maneira democrática (ACI, 2011, tradução nossa).

Esse princípio reforça o fato de que a cooperativa é gerida pelos seus sócios que, nessa missão procedem de forma democrática, reafirmando também o direito dos sócios de integrarem-se ativamente na fixação das políticas e nas tomadas de decisão de interesse social (SILVA FILHO, 2001).

Princípio da Participação Econômica dos Sócios

Esse princípio possibilita ao associado discutir e opinar sobre valores que construirão o capital social da cooperativa, sobre onde,

como, quando e quanto investir na cooperativa, conforme os resultados das sobras líquidas, levando em consideração que a cooperativa deve tirar as despesas com a operacionalização e a sua manutenção e ainda reter, conforme manda a lei, pelo menos 10% para o fundo de reserva e 5% para o Fundo de Assistência Técnica e Educação Social, além dos percentuais relativos a outros fundos, caso a cooperativa os tenha (CANÇADO; GONTIJO, 2004; CRÚZIO, 2002; VEIGA e FONSECA, 2001; SCHNEIDER, 1999).

Os membros contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum das cooperativas. Usualmente, os sócios recebem uma compensação limitada, se houver, sobre o capital subscrito como condição de adesão. Os membros destinam os excedentes a um ou todos os seguintes propósitos: desenvolvimento de suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível; aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovados pelos membros (ACI, 2011, tradução nossa).

Princípio da Autonomia e Independência

Esse princípio está garantido por lei no inciso XVIII do artigo 5º da Constituição Federal onde se diz: que a criação de associação, e na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. Este princípio possibilita também que a cooperativa firme convênios, contratos, entre outros, com terceiros, mantendo ao mesmo tempo a autonomia e a independência da cooperativa, principalmente aos objetivos econômicos, político e social almejado pela associação (CRÚZIO, 2002).

As cooperativas são organizações autônomas de ajuda mútua, controladas por seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo governos, ou levantar capital de fontes externas, o fazem em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa (ACI, 2010, tradução nossa).

Esse princípio garante que a associação possa cumprir com seus objetivos e metas sem a intervenção externa, principalmente do governo, mesmo obtendo essa ajuda de órgãos externos.

Princípio da Educação, Formação e Informação

A educação é um dos compromissos do movimento cooperativistas desde sua origem. Essa questão de informação e educação pregadas por este princípio visa muito mais que uma simples distribuição de informação, visa formar o pensamento dos sócios a fim de que entendam a real complexidade e riqueza do pensamento cooperativista.

As cooperativas promovem a educação e a formação de seus membros, representantes eleitos, gerentes e funcionários para que eles possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento da sua cooperativa. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação (ACI, 2011, tradução nossa).

A cooperativa tem como objetivo permanente à capacitação a prática cooperativista, desenvolvendo intelectualmente os associados e seus familiares, e ainda a comunidade na qual a cooperativa se encontra instalada. Tendo que aplicar os recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social em educação, assistência técnica e social dos seus cooperados e suas famílias. Assim contribuindo para o desenvolvimento de toda sociedade a qual se encontra (VEIGA e FONSECA, 2001; CRÚZIO, 2002).

Princípio da Cooperação entre Cooperativas

Para que haja um desenvolvimento e o fortalecimento do cooperativismo é importante que exista intercâmbio de informação entre cooperativas, trocas de experiências, produtos e serviços entre as cooperativas, viabilizando o setor como atividade econômica (VEIGA E FONSECA, 2001).

As cooperativas atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais (ACI, 2011, tradução nossa). De fato as cooperativas só conseguirão maximizar seu impacto por meio da colaboração prática e permanente de uma com a outras, embora consigam individualmente, em âmbito local, benefícios em grande escala. Esses benefícios só serão alcançados mediante muita luta e pela associação em nível federativo, rompendo os conflitos de interesses que fazem presentes entre os assentamentos locais (SILVA FILHO, 2001: 161).

Princípio da Preocupação com a Comunidade

Um dos principais objetivos de uma cooperativa é de beneficiar os seus sócios, assim sendo, por haver essa estreita relação com os seus sócios, a cooperativa acaba vinculado à comunidade onde residem os cooperados. Tendo assim uma responsabilidade especial de trabalhar para o bem estar e o desenvolvimento sustentável de sua localidade, através de políticas aprovadas pelos seus membros, ou políticas realizadas em parcerias com o governo ou outras entidades (VEIGA e FONSECA, 2001).

Segundo a ACI (2011, tradução nossa) as cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros.

Enfim, os princípios definem a ideologia e o espírito cooperativista, com embasamento em normas jurídicas precisas e práticas, que garantem as semelhanças essenciais e básicas entre as cooperativas de todo o mundo, pois os princípios são a base utilizada para estabelecer as normas reguladoras das cooperativas, embora não sejam mandamentos imperativos e rígidos.

Os princípios cooperativistas não são independentes um do outro, um decorre em conformidade com o outros, por isso não é possível avaliar a cooperativa exclusivamente com base em um único princípio, mas por meio da forma que a entidade aderiu aos princípios em sua totalidade (SILVA FILHO, 2001).

Como salienta Amodeo (2006), os princípios seriam os lineamentos através dos quais as cooperativas praticam os seus valores. Estes formam parte da identidade das cooperativas e marcariam, por sua vez, um estilo de estratégias e de ação que deveriam guiar essas empresas. No entanto, muitas vezes, eles não são necessariamente considerados em toda sua relevância para a gestão, podendo, desta forma, tanto as esvaziar de conteúdo, como as limitar, não só na sua possibilidade de alcançar os seus objetivos e cumprir a sua missão, como na sua própria potencialidade competitiva de estar no mercado. Valores e princípios que só seriam enunciados vazios, caso não se incorporem nas rotinas de gestão e sejam difundidos e apreendidos pela educação cooperativa, a qual tem funções bastante maiores que a simples difusão desses princípios. Nesse sentido:

(...) os associados capacitam-se mediante a própria gestão democrática e a ação social das cooperativas e conseguem assim desenvolver conjuntamente projetos ou influenciar as políticas que os afetam. assim, a gestão social da cooperativa baseia-se em processos de capacitação permanente, os

que deveriam re-alimentar também a comunicação intra-organizacional, onde os fluxos de informação se transformem em elementos que contribuam na articulação eficiente das estratégias empresariais. nesse marco entende-se a gestão social e a educação cooperativa (AMODEO, 2006: 157).

METODOLOGIA

Este trabalho pode ser considerado de natureza exploratória. Nosso método central é o Estudo de Caso, baseado em entrevista semi-estruturada e observação não participante. Para Babbie (2005), o estudo de caso é uma descrição e explicação abrangente dos muitos componentes de uma determinada situação social, onde se tenta determinar as inter-relações lógicas dos seus vários componentes.

Realizamos uma entrevista com um dos dirigentes da cooperativa para identificar a prática dos princípios cooperativistas na organização. Esse processo de investigação qualitativa, é importante, pois, “ao aprender as perspectivas dos participantes, a investigação qualitativa faz luz sobre a dinâmica interna das situações, freqüentemente invisível a observadores externos” (Bogdan e Bikken 1994: 51).

Desta forma, posteriormente, foi possível compararmos as respostas do dirigente com a teoria dos princípios cooperativistas, o que nos permitiu inferir sobre a prática dos mesmos na organização cooperativa estudada.

Como limitação deste trabalho, pode-se apresentar a não inclusão dos cooperados no processo da pesquisa. Pretende-se na continuidade deste trabalho incluir este público.

RESULTADOS

Tendo como base a teoria dos princípios cooperativistas e com o auxílio de uma entrevista podemos fazer uma análise da situação a qual os princípios interagem.

Levando em consideração o princípio da adesão livre e voluntária conforme o entrevistado o ingresso na cooperativa é feito de forma livre e voluntária, porém somente servidores do Estado podem se cooperar. Com a incorporação da Cooperativa de Araguaia este escopo se amplia, pois, esta cooperativa era uma cooperativa de crédito voltada a produtores rurais, além disso, esta restrição pode ser considerada como uma restrição técnica, de acordo com a abordagem de Cançado e Gontijo (2004).

Apesar de a cooperativa ter como princípio o controle democrático pelos sócios, de acordo com o entrevistado somente de 10% a 15% dos associados participam das assembléias gerais que acontecem na cooperativa, devido a falta de cultura cooperativista, muitos dos cooperados acham desnecessário a participação nas assembléias.

Em relação ao princípio da participação econômica dos sócios conforme o entrevistado para o ingresso na cooperativa é necessário integralizar um capital social que varia de R\$ 300,00 para pessoa física e vai até R\$ 500,00 para pessoa jurídica, valores esses decididos em assembléias. Não houve sobras ainda na cooperativa, devido ela ser um projeto novo, e ter partido de grupo restrito que enfrentou algumas dificuldades em seu princípio, perdas já ocorreram e elas foram rateadas entre os cooperados proporcionalmente, decisão também tomada em assembleia.

Sobre o princípio da autonomia e independência de acordo com o entrevistado a única influência externa na gestão da cooperativa é feita pela cooperativa central, Central Sicredi que se localiza em Campo Grande – MS, a qual fiscaliza a questão do regimento e andamento da cooperativa, certificando se todos os princípios cooperativistas estão sendo seguidos e se as normas que o Banco Central impõe estão sendo aplicadas. As cooperativas são fiscalizadas pelo Banco Central por meio da central. Assim, esta interferência é motivada pela legislação vigente no país, não podendo ser caracterizada como um desvio dos princípios cooperativistas.

Em relação ao princípio de educação, treinamento e informação que visa a utilização do Fundo de Apoio Técnico, Educacional e Social mais conhecido como FATES, conforme o entrevistado esse fundo nunca foi utilizado pela cooperativa devido a não existência de sobras, mas já ocorreu um curso intensivo a fim de instruir os cooperados sobre cooperativa, porém o interesse pelo curso não foi motivador, contudo ainda há outros projetos como o Programa Crescer e Pertencer onde é feito um trabalho de compreensão da cultura cooperativista, não somente com o intuito de informar mais também com a intenção de formar futuros gerentes para a cooperativa.

A respeito do princípio cooperação entre cooperativas o entrevistado informou que a cooperativa já participou de um evento grande que ocorreu no estado em parceria com a SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), onde houve participação da organização dos seminários, porém a maior parceria ocorre com cooperativas do mesmo sistema, anteriormente no estado existiam três, mas recentemente houve uma incorporação da cooperativa de Araguatins tornando-se Sicredi Araguaia Tocantins que hoje juntamente da cooperativa de Dianópolis a Sicredi Vale Manoel Alves vem promovendo eventos de capacitação e treinamento mais específico para o sistema. Há também um grande apoio

da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) e da SESCOOP por meio de sua representação estadual.

Sobre o princípio de preocupação com a comunidade de acordo com o entrevistado existe um programa chamado União Faz a Vida, com parceria do município, onde trabalham em conjunto escolas municipais, cooperativas de produção e cooperativas de créditos. Nesse programa é feito um trabalho de apoio e incentivo da cultura cooperativista, incentivando também o cultivo de hortas nas escolas onde a cooperativa de crédito entra com a ajuda de custo e a cooperativa de produção com o auxílio técnico. Esse projeto ainda está em andamento, pois demanda uma possibilidade econômica e a cooperativa ainda não dispõe dessa reserva.

Realizando um comparativo entra a fala do entrevistado e a teoria dos princípios cooperativistas podemos identificar alguns pontos fortes e fracos, os quais estão relacionados no Quadro 1 a seguir.

Princípios	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Adesão livre e voluntária	Entrada na cooperativa realizada de forma livre e voluntária.	Destinada somente a servidores públicos (restrição técnica). Com a incorporação da Cooperativa de Araguaia amplia-se o escopo da cooperativa.
Controle democrático pelos sócios		Desinteresse por parte dos associados, participação ativa nas assembleias somente de 10 a 15% dos associados.
Participação econômica dos sócios	Na divisão das perdas todos participaram de forma proporcional.	
Autonomia e independência	Não há interferência externas além da central.	Interferência somente da central, para fiscalizar o cumprimento do regimento e normas do Banco Central.
Educação, formação e informação	Há projetos programados para acontecer, apoio da SESCOOP e OCB	Ainda não houve sobras; procura imediatista por parte dos associados; falta de interesse sobre a cooperativa e sua gestão.
Cooperação entre cooperativas	Apoio do SESCOOP, da central, da OCB e do sistema de crédito.	Interação somente com cooperativas do sistema de crédito.
Preocupação com a comunidade	Existem projetos do próprio sistema Sicredi.	Pequeno poder econômico para mais ações com a comunidade.

Quadro 1 – Síntese dos pontos fortes e fracos em relação à prática dos princípios cooperativistas pela Cooperativa Sicredi Servidores. Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

O Quadro 1 mostra que realmente os princípios cooperativistas estão sendo utilizados para nortear as ações da cooperativa, sem maiores problemas em sua aplicação. A cooperativa tem um grande potencial de desenvolvimento no Estado, que está em franco crescimento, e pode se tornar uma referência estadual no cooperativismo de crédito.

Sugere-se um reforço na promoção do significado do cooperativismo entre os cooperados, o que pode melhorar a prática do princípio do Controle Democrático pelos Sócios, além de gerar mais resultados econômicos para a organização, possibilitando ainda maior investimento pela cooperativa no Princípio da Preocupação com a Comunidade e no Princípio da Educação, Formação e Informação que, por sua vez, tem o potencial de realimentar este fluxo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo neste trabalho foi realizar a análise da prática dos princípios cooperativistas na cooperativa de crédito Sicredi – Araguaia Tocantins, na ótica dos dirigentes. Para tanto nos valem do método do estudo de caso, por meio de entrevista semi-estruturada com um dos dirigentes da cooperativa.

De maneira geral, pode-se dizer que a cooperativa atende aos princípios cooperativistas e seu principal problema é a participação dos cooperados nas assembleias, o que ocorre com a imensa maioria das cooperativas no país.

Sugere-se um reforço maior na educação cooperativista de forma a alimentar um ciclo virtuoso, onde a maior participação (e entendimento sobre o cooperativismo e seus benefícios) pode levar a uma maior aproximação do cooperado com a cooperativa, nas dimensões social e econômica. Além de resolver o problema da participação, esta aproximação tem o potencial de ampliar os resultados da cooperativa nestas duas dimensões, possibilitando maior apoio à realização dos princípios da Preocupação com a Comunidade e Educação, Formação e Informação, que realimentariam este ciclo.

A limitação deste trabalho, cabe ressaltar, de natureza exploratória, é levar em conta a percepção apenas dos dirigentes sem levantar a percepção dos cooperados. Porém, pelos dados obtidos se tem uma boa ideia do funcionamento da organização.

Sugerem-se ainda trabalhos para ampliar estes dados já coletados, por meio da entrevista com associados, ou mesmo um *survey*, onde possa ser identificada a percepção dos cooperados em relação a estes aspectos da cooperativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMODEO, Nora B. (2006). Contribuição da educação cooperativa nos processos de desenvolvimento rural. In: PRESNO AMODEO, N. B. e ALIMONDA, H. (org.) *Ruralidades, capacitação e desenvolvimento*. Viçosa: UFV, 2006.
- ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL – ACI. (2011). *Definição dos princípios cooperativistas*. Disponível em < <http://www.ica.coop/coop/index.html> >. Acesso em 27 fev. 2011.
- BABBIE, Earl. (2005). *Métodos de Pesquisas de Survey*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- CANÇADO, Airton Cardoso. (2007a). *Autogestão em cooperativas populares: os desafios da prática*. Salvador: IES.
- CANÇADO, Airton Cardoso; GONTIJO, Mário César Hamdan. (2004) *Princípios Cooperativistas: origens, evolução e influência na legislação brasileira*. In ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINO-AMERICANO DE COOPERATIVISMO, 3, São Leopoldo, 2004. Anais..., São Leopoldo: UNISINOS, 1 CD-ROM.
- COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL E NO MUNDO (2010) – *História do cooperativismo de crédito*. Disponível em <www.cooperativismodecredito.com.br>. Acesso em 24 maio 2010.
- CRÚZIO, Helnon de Oliveira . (2002). *Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- OLIVEIRA, Djama de Pinho Rebolças de. (2006). *Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática*. 3ª Ed. – São Paulo: Atlas.
- PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. (2008). *Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil*. 6ª Ed. – Brasília:BCB.
- SILVA FILHO, Cicero Virgulino. (2001). *Cooperativas de trabalho*. São Paulo: Atlas.
- SCHNEIDER, J. O. (1999). *Democracia, participação e autonomia cooperativa* 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS.
- SINGER, P. (2002). *Introdução à economia solidária*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo. 130p.
- VEIGA, Sandra Mayrink; FONSECA, Isaque. (2001) *Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação*. Rio de Janeiro: DP&A / Fase.